



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 53, DE 2017

(nº 309/2017, na origem)

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto 9.011, de 23 de março de 2017, o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com mandato de 2 anos.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 309

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º Anexo I do Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 364 - C. Civil.

Em 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

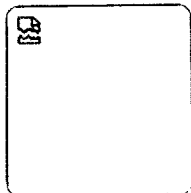
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR para exercer o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Walter de Agra Júnior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7784549515124206>

Última atualização do currículo em 19/09/2016

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1994) e mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco (2007). Tendo sido Conselheiro Seccional na Paraíba eleito por três triênios (1997 - 2006) - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB), Conselheiro Federal da OAB (2010-2016), Conselheiro do Conselho nacional do Ministério Público (2013 - 2017), Professor Titular da Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP), Professor Assistente I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e advogado - Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados. Tem experiência na área do Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: direito privado, direito eleitoral e direito administrativo. Tendo lecionado Direito Processual Civil no Centro Universitário João Pessoa (UNIPÊ) e na Faculdades de Ensino Superior da Paraíba (FESP), bem como Direito Administrativo na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - Campus Guarabira . **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Walter de Agra Júnior

Nome em citações bibliográficas

AGRA JÚNIOR, Walter de

Endereço

Endereço Profissional

Solon Benevides e Walter Agra Advogados Associados, Escritório de Advocacia.
Praça da Independência, 18 salas 401-405 e 407
Centro
58013490 - João Pessoa, PB - Brasil
Telefone: (83) 35334500
URL da Homepage: <http://www.swadvogados.com.br>

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2007

Mestrado em Direito Processual.
Universidade Católica de Pernambuco, UNICAP, Brasil.
Título: Flexibilização da coisa julgada inconstitucional, Ano de Obtenção: 2007.

1996 - 1997

Orientador: Alexandre Pimentel.
Especialização em Especialização Em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 435h).
Institutos Paraibanos de Educacao, IPE, Brasil.
Título: Características Peculiares na Fase Recursal.
Orientador: Flamarion Tavares Leite.

1995 - 1995

Especialização em Curso Preparatório a Carreira da Magistratura. (Carga Horária: 720h).

1990 - 1994

Escola Superior da Magistratura da Paraíba, ESMA, Brasil.
Título: Tutela Antecipada em Ação Recisória.
Orientador: Harrison Alexandre Targino.
Graduação em Graduação Em Direito.
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Walter de Agra Júnior
ADVOGADO
OAB/PB 8682

Formação Complementar

1996 - 1997	Especialização Em Direito Processual Civil. (Carga horária: 720h). Institutos Paraibanos de Educacao, IPE, Brasil.
1996 - 1996	Curso de Processo Eleitoral - Impugnações e Recurso. (Carga horária: 12h). Instituto de Estudos Jurídicos do Rio Grande do Norte, -, Brasil.
1995 - 1995	Curso Preparatório a Carreira da Magistratura. (Carga horária: 720h). Escola Superior da Magistratura da Paraíba, ESMA, Brasil.
1994 - 1994	Como Gerenciar um Empreendimento. (Carga horária: 15h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa, SEBRAE/PB, Brasil.

Atuação Profissional

Walter de Agra Júnior
ADVOGADO
OAB/PB 8682

Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, Brasil.**Vínculo institucional****2015 - Atual**

Vínculo: Agente Político, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Vínculo institucional**2013 - 2015**

Vínculo: Agente Político, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 40

Faculdade de Ensino Superior da Paraíba, FESP, Brasil.**Vínculo institucional****2006 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Atividades**8/2006 - Atual**Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil II**Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Brasil.****Vínculo institucional****1996 - 2006**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor assistente, Carga horária: 20

Atividades**2/1996 - 8/2006**Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil I**Instituto de Educação Superior da Paraíba, IESP, Brasil.****Vínculo institucional****2003 - 2006**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Atividades**2/2003 - 8/2006**Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processual Civil I**Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, ESMEP, Brasil.****Vínculo institucional****1999 - 1999**

Vínculo: Professor contratado, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Atividades**3/1999 - 12/1999**Ensino, Direito, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Processo Civil**Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.****Vínculo institucional****1995 - 1995**

Vínculo: Professor Contratado, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 20

Atividades**3/1995 - 8/1995**Ensino, Graduação Em Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Administrativo**Ministério Público do Estado de Pernambuco, MPPE, Brasil.****Vínculo institucional****1999 - 2000**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Promotor de Justiça, Carga horária: 0

Atividades**12/1999 - 2/2000**Serviços técnicos especializados , Promotoria de Justiça, Comarca de Petrolina.
Serviço realizado
Oferecimento de ação civil pública, ações penais, participação em audiências cíveis e penais bem como desenvolvimento de atividade científica e social através das

Prefeitura Municipal de João Pessoa, P/JOAO PESSOA, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2004

Vínculo: Cargo em Comissão, Enquadramento Funcional: Procurador Geral do Município, Carga horária: 40

Atividades

4/2002 - 12/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Procurador Geral.
Cargo ou função
Procurador Geral do Município.

Solon Belevides e Walter Agra Advogados Associados, S&W ADVOGADOS, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 0

Atividades

11/1995 - Atual

Direção e administração, Diretoria, Coordenação Técnica e Administrativa.
Cargo ou função
Coordenador técnico e científico.

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Conselheiro, Enquadramento Funcional: Conselheiro Eleito

Atividades

02/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, .
Cargo ou função
Membro da Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, .
Cargo ou função
Presidente da Comissão Nacional do Exame da Ordem.

02/2010 - 02/2012

Ordem dos Advogados do Brasil Pb, OAB/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 2006

Vínculo: Conselheiro Seccional, Enquadramento Funcional: Conselheiro Eleito, Carga horária: 0

Atividades

1/1997 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.
Cargo ou função
Conselheiro Eleito.

Senado Federal, SENADO, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assist. Parlamentar da Pres. do Senado Federal

Atividades

03/2007 - 05/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Presidência do Senado Federal, .
Cargo ou função
Assistente Parlamentar.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Eleitoral.

Walter de Agra Júnior
ADVOGADO
OAB/PB 25023

Inglês
Espanhol
Italiano

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2015	Medalha Juscelino Kubitschek, Governo do Estado de Minas Gerais.
2013	Votos de Aplausos, em razão da escolha para representar a OAB no Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.
2013	Advogado escolhido pelo Conselho Federal da OAB no Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da OAB.
2013	Votos de Aplausos, em razão da escolha para representar a OAB no Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
2013	Votos de Congratulações, em razão da escolha para representar a OAB no Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal Regional federal da 5ª Região.
2013	Moção de Congratulações em razão da escolha para representar a OAB no Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.
2013	Voto de Aplauso, Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.
2013	Voto de Aplauso pela Posse no Conselho Federal da OAB, Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
2013	Voto de Aplausos, Colégio de Procuradores de Justiça - MPPB.
2013	Votos de Aplausos e Congratulações, Câmara Municipal de João Pessoa.
2012	Comenda Professor Carlos Coelho, Diretório Acadêmico Tarcísio Burity - CCJ (UEPB).
2004	Título de Cidadão Pessoaense, Câmara Municipal de João Pessoa.

Produções

Walter de Agra Júnior
ADVOGADO
OAB/PB 8682

Produção bibliográfica**Artigos completos publicados em periódicos**

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** A participação do advogado no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Anais da XXII Conferência Nacional dos Advogados: constituição democrática e efetivação dos direitos, v. II, p. 468-473, 2014.
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Da Responsabilidade Civil do Advogado e a Perda de uma Chance: Possibilidades, Normas Aplicáveis e Consequências no Brasil e na Argentina. Revista da Fes. Periódico de Diálogos Científicos, v. 1, p. 1, 2014.
3. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Da Responsabilidade Civil do Advogado e a Perda de uma Chance: Possibilidades, Normas Aplicáveis e Consequências no Brasil e na Argentina. Revista da Fes. Periódico de Diálogos Científicos, v. 1, p. 29, 2011.

Livros publicados/organizados ou edições

1. PEDRA, A. S. ; TAVARES, A. R. ; Velloso, C. M. S ; Pinto, D ; DAMIA, F. L. B. ; SILVA, F. N. ; BERCOVICI, G ; Campos, H.S.O. ; MARTINS, I. G. S. ; ACCIOLY, J ; DELGADO, J. A. ; QUEIROZ, L. V. ; PINHEIRO, M. C. B. ; COELHO, M. V. F. ; REIS, P. M. ; LEWANDOWSKI, R. ; BELTRÃO, S. R. ; CERQUEIRA, T. T. P. ; AGRA, W. M. ; **AGRA JÚNIOR, Walter de** ; ARAUJO, L. A. D. ; PONTES, G. . Direito eleitoral e democracia: desafios e perspectivas. 1. ed. Brasília: OAB Conselho Federal, 2010. v. 1. 326p .

Capítulos de livros publicados

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Recurso de apelação para majoração de honorários. In: Fredie Didier Jr.; Marcus Vinícius Furtado Coêlho; Luiz Henrique Volpe Camargo. (Org.). Honorários Advocatícios. 1ed.Salvador: Juspodivm, 2015, v. 2, p. 755-774.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ☆ **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Emenda Constitucional número 45 - Concurso Público. Jornal Correio da Paraíba, Coluna de Direito, 23 fev. 2005.

Apresentações de Trabalho

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** A PARTICIPAÇÃO DO ADVOGADO NO CNMP. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** 'PJ-e: Dificuldades, Avanços e Necessidade' 2014 (Artigo).
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Legislação Eleitoral e Partidária 2014 (Artigo).

Demais tipos de produção técnica

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Curso de Atualização em Processo Civil - O Novo CPC e seus Reflexos na Atuação do Ministério Público. 2015. .
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Inovações no Novo CPC. 2015. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Curso de Processo Civil voltado ao Processo Eleitoral. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Propaganda Política. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
5. **AGRA JÚNIOR, Walter de.** Direito Processual Civil. 2001. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas**Participação em bancas de trabalhos de conclusão**

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. BORBA, Ricardo Berilo Bezerra Borba; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; ISIDRO, Tiago Felipe Azevedo. Participação em banca de José Arimatéia Rufino de Araújo. Efetividade do Modelo de Execução de Sentença: Análise da Fase de Cumprimento de Sentença Instituída pelo art. 475-J do Código de Processo Civil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
2. CAVALCANTI, Eduardo de Araújo; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; VIEIRA, Juliana Porto. Participação em banca de Luiz Eduardo de Menezes Soares. O Direito de Punir e as Novas Medidas Cautelares no Processo Penal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
3. GONDIM, Ruth Pessoa; LEITE, Flamarion Tavares; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Sayonara Tamura Graça Ferreira. Direito à Saúde x Manipulação de Células-tronco para fins Terapêuticos à Luz da Lei de Biossegurança. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
4. DUARTE, F. L.; Luciana Vilar de Assis; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de José Geraldo Medeiros Filho. Crimes contra a Ordem Tributária: O Bem Jurídico Atingido e o Combate à Sonegação Fiscal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
5. FONSECA, Ivo Sérgio Borges da; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Maryanna Pereira da Silva. Direito à Greve/ Greve dos Militares. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
6. MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de; TRAJANO, Leonardo José Videres; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Suelen Graciana Stuart de Brito. Considerações e Desdobramentos Advindos com o Instituto da Nova Lei de Medidas Cautelares e Fiança - Lei nº 12.402/11. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
7. VITAL, Rafael Pontes; MAIA, Paulo Américo de Varconcelos; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Dinart Patrick de Sousa Lima. Conflito Legal: Obrigatoriedade do Depósito Recursal ante a Concessão dos Benefícios da Justiça Gratuita no Processo do Trabalho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
8. BORGES, Francisca Luciana de Andrade; MAIA, Paulo Américo de Varconcelos; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Fabio Costa dos Santos. Aspectos Gerais do Acordo Coletivo de Trabalho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
9. VITAL, Rafael Pontes; MAIA, Paulo Américo de Varconcelos; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Gabriel Paiva Cortez Costa. Competência Penal da Justiça do Trabalho: Estudo à Luz da Emenda Constitucional nº 45/2004. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
10. TRAJANO, Leonardo José Videres; MAIA, Paulo Américo de Varconcelos; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Vitor de Albuquerque Gadelha. Honorários de Sucumbência na Justiça do Trabalho. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
11. Luciana Vilar de Assis; Jossano Mandes de Amorim; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Alessandra Nóbrega Guimarães. Licitações Públicas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Estudo à Luz da Lei Complementar 123/2006. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
12. Sandra Regina Pires; Luciana Albuquerque Cavalcanti Brito; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de José Francisco de Assis. Direito à Privacidade no Uso da Internet: Omissão da Legislação Vigente e Violação ao Princípio Fundamental da Privacidade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
13. ARAÚJO, Alexandre Cavalcanti Andrade de; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; AMORIM, Jossano Mendes de. Participação em banca de Roberto Cesar Carvalho da Silva. Divergência sobre a Coisa Julgada Inconstitucional. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
14. ALMEIDA, Roberto Moreira; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Salviano Antonio Farias Leite Montenegro. Lei da Ficha Limpa: Da Irretroatividade da Lei Complementar nº 135/2010. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
15. NÓBREGA, Gabriella Henriques da; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; SILVA, F. R. C. G.. Participação em banca de Marcelo Lopes Burity. Processo Judicial Eletrônico Aspectos Jurídicos dos Documentos Eletrônicos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
16. SILVA, F. R. C. G.; ISIDRO, Tiago Felipe Azevedo; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Maria Auxiliadora Moreira Gabriel. Guarda Compartilhada: Modelo de Responsabilidade Parental. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
17. Luciana Vilar de Assis; ISIDRO, Tiago Felipe Azevedo; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Mariano Vito da Silva. A Morosidade da Justiça: Desafios ao Poder Judiciário Brasileiro. 2012.
18. ALMEIDA, Roberto Moreira; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de. Participação em banca de Fábio Emílio Maranhão e Silva. A Importância da Infidelidade Partidária. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
19. ALMEIDA, Roberto Moreira; MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Monique Negreiros de Siqueira. Propaganda Partidária: Os Reflexos da Declaração de Inconstitucionalidade da Cláusula de Desempenho nas Inserções Estaduais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
20. MORAIS NETO, Arnaldo Sobrinho de; ALMEIDA, Roberto Moreira; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Wilde de Oliveira Monteiro. Legalidade da Lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pelo Policial Militar. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
21. ANDRADE, M. A.; CAVALCANTI, J. A. C.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Thiago Fernandes Gomes. Dos Alimentos: Solidariedade Recíproca entre Alimentados e Alimentandos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.

22. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Cinthia Leite Mederos de Carvalho. Incidência do ISS no Local da Prestação de Serviço. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
23. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Laetônio Teotônio Ferreira. Análise da Base de Cálculo da Fatura de Energia Elétrica Residencial da Paraíba. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
24. DUARTE, F. L.; SILVA, F. R. C. G.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Manoel Roberto Valeriano Fernandes Junior. Antecedentes Históricos da Tributação no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
25. SILVA, F. R. C. G.; DUARTE, F. L.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Michelle de Lima Confessor. Mandado de Segurança e as Inovações Trazidas pela Lei nº 12.016/2009. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
26. ALMEIDA, Roberto Moreira; CAVALCANTI SOBRINHO, O. B.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Roberta Lima Gomes de Oliveira. Relevância do Registro de Nascimento: Um Direito Fundamental para Formação do Cidadão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
27. ALMEIDA, Roberto Moreira; CAVALCANTI SOBRINHO, O. B.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Teofanes Coutinho Melo. Direitos Políticos: O Povo e a Democracia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
28. Queiroz; Brito; **AGRA JÚNIOR, Walter de**. Participação em banca de Angeline Beatriz Costa Valério. Violência Sexual com Meninos e Meninas: Estupro de Vulneráveis. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
29. Queiroz; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; Brito. Participação em banca de Maria Salomé Gomer Vilar. Previdência e Trabalhador Rural: O segurado Especial e Custeio. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
30. ABRANTES, N. M. D. L.; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; COSTA, A. P. C. A.. Participação em banca de Josinaldo Pontes de Lucena. Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel: A Quem Favorece. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
31. Queiroz; **AGRA JÚNIOR, Walter de**; Brito. Participação em banca de Danielle Roland de Souza Soares. A Legislação Brasileira do Empréstimo Consignado e os Aposentados e Pensionistas do INSS com Renda no Valor Mensal de Até Um Salário Mínimo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba.
32. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; ABREU, Rogério Roberto Gonçalves de; LEITE, Claudéci Tavares. Participação em banca de Germana Pires de Sá Nóbrega. A Inconstitucionalidade do Prazo do Mandado de Segurança. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação.
33. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; LEITE, Claudéci Tavares; ABREU, Rogério Roberto Gonçalves de. Participação em banca de Carolina Queiroz d Nóbrega. A Eficácia do 41A das Decisões Judiciais. 2002.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **AGRA JÚNIOR, Walter de**. XII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região. 2012. Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
2. **AGRA JÚNIOR, Walter de**. 52º Concurso para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado da Paraíba. 2010. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.
3. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; GOUVEIA, Doriél Veloso; PAULO NETO, Carlos Romero Lauria; NÓBREGA, Alexandre Jorge Do Amaral; VASCONCELOS, Flávio Wanderley Cabral de. 12º Concurso público para ingresso na carreira de Promotor de Justiça do estado da Paraíba. 2005. Ministério Público da Paraíba.
4. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; MENDONÇA, Delosmar Domingos de; MOREIRA, Helena Delgado Ramos Fialho; BRITO, Vicente Vanderlei Nogueira de. 11º Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 13ª Região. 2005. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
5. **AGRA JÚNIOR, Walter de**; GOUVEIA, Doriél Veloso; JANSEN, Alcides de Moura; ROSENO NETO, José; FIGUEIREDO NETO, Luís Nicomedici. 11º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do estado da Paraíba. 2003. Ministério Público da Paraíba.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XXII Conferência Nacional dos Advogados. A participação dos Advogados nos Conselhos. 2014. (Congresso).
2. V Fórum Regional de Educação Jurídica - Região Sul. Educação Jurídica e Exame de Ordem? Visão Jurídica. 2012. (Outra).

Walter de Agra Júnior

4. Opening of the Legal Year - 46th Annual Programme. 2011. (Outra).
5. XXI Conferência Nacional dos Advogados. Direito Social à Educação. 2011. (Outra).
6. I Congresso Mineiro de Ensino Jurídico, Estágio e Exame de Ordem: A Formação do Profissional de Direito. O novo exame de ordem: desafios da unificação nacional do exame. 2010. (Congresso).
7. I Simpósio Regional de Direito Público e Privado. Direito Público e Privado. 2003. (Simpósio).
8. Seminário sobre o Controle Externo da Administração Estadual. 2003. (Seminário).
9. XVII Encontro do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras. 2003. (Encontro).
10. Congresso Mundial de Direito Processual. Colégio de Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras. 2002. (Seminário).
11. III Conferência Estadual dos Advogados Paraibanos. Advocacia e Acesso à Justiça. 2002. (Outra).
12. Congresso de Direito Constitucional. Direito Constitucional. 1998. (Congresso).
13. II Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Administrativo. Reforma Administrativo-tributária do Estado. 1998. (Congresso).
14. Congresso Brasileiro de Direito Privado. Tendências do Direito Privado na Sociedade Globalizada. 1997. (Congresso).
15. IV Congresso Nacional de Direito Processual. Direito Processual, Cidadania e Reforma da Constituição. 1996. (Congresso).
16. IX Encontro de Magistrados da Paraíba. 1996. (Encontro).
17. Encontro de Magistrados da Paraíba. 1995. (Encontro).
18. VI Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1992. (Outra).
19. I Simpósio de Estudos sobre o Crime. 1991. (Simpósio).
20. IV Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1991. (Outra).
21. V Semana Jurídica da Faculdade de Direito - UEPB. 1991. (Outra).

Orientações

Walter de Agra Júnior
ADVOGADO
OAB/PB 8682

Orientações e supervisões concluídas**Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

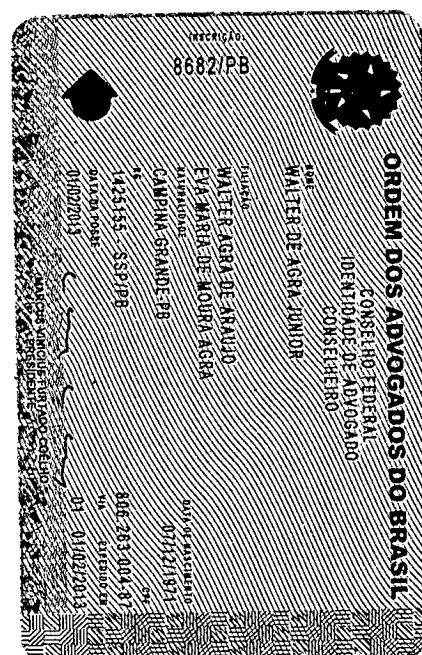
1. Jackeline Alves Cartaxo. Implicações de Reforma Constitucional no Direito Processual Civil. 2008. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - Universidade Potiguar. Orientador: Walter de Agra Júnior.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. João Osiel de Moura. A Modalidade Licitatória do Pregão sob a Luz do Princípio da Eficiência Administrativa. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
2. Ademilton Moredson Marques de Carvalho. O Poder do Direito nas Mudanças Democráticas Eleitorais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
3. Flávio Reinaldo Barros. Constituição e Legalização de Sociedades Cooperativas: Disciplinadas pelas Leis 5.764/71 e 5.981/82. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
4. José Carlos Rodrigues. Coisa Julgada. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
5. Sávio Moreira Leite Loureiro. O Comércio Eletrônico e o Direito do Consumidor. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
6. Gerlane Fernandes de Azevedo. Imunidade Parlamentar: Prerrogativa ou Privilégio?. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
7. Rafael Pontes Vital. Responsabilidade Civil por Erro de Arbitragem no Futebol. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
8. Patrícia Araújo da Silva. A Coisa Julgada Inconstitucional e os Princípios da Segurança Jurídica. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
9. Hallynne Mayra Aragão Poggi Lins. Guarda Compartilhada: Seus Benefícios e Aplicabilidades. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
10. Maria Cynara Lima de Melo. Fragilização da Dignidade da Pessoa Humana em Criança e Adolescentes pela Ausência do Reconhecimento e Convívio Paterno e suas Consequências Jurídico-Penais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
11. Pedro Jorge de Brito Silva. As Repercussões no Meio Jurídico Social do Fenômeno da Terceirização. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdades de Ensino Superior da Paraíba. Orientador: Walter de Agra Júnior.
12. Germana Pires de Sá Nóbrega. A Inconstitucionalidade do Prazo de Mandado de Segurança. 2002. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação. Orientador: Walter de Agra Júnior.
13. Carolina Queiroz da Nóbrega. A Eficácia do 41A nas Decisões Judiciais. 2002. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Institutos Paraibanos de Educação. Orientador: Walter de Agra Júnior.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/08/2017 às 14:27:05





DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 8682, CPF nº 806.263.004-87 e portador de cédula de identidade nº 1.425.155 SSP/PB, nos termos do item b-1 do art. 383, da Resolução nº 41/2013, declaro que **NÃO** possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas ao CADE.

Por fim, estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299, CP).

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.


WALTER DE AGRA JÚNIOR
Declarante

DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 8682, CPF nº 806.263.004-87 e portador de cédula de identidade nº 1.425.155 SSP/PB, nos termos do item b-2 do art. 383, da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO participei, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de qualquer empresa pública ou entidades não governamentais.

Por fim, estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299, CP).

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

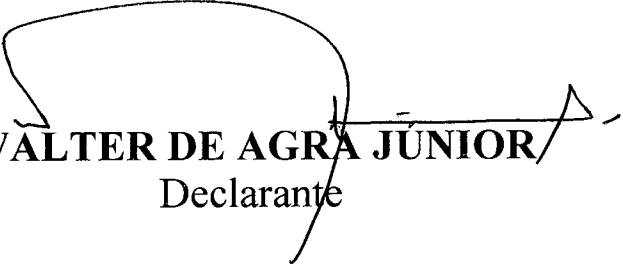

WALTER DE AGRA JÚNIOR
Declarante

DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 8682, CPF nº 806.263.004-87 e portador de cédula de identidade nº 1.425.155 SSP/PB, nos termos do item b-3 do art. 383, da Resolução nº 41/2013, declaro que estou em plena regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Por fim, estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299, CP).

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.


WALTER DE AGRA JÚNIOR
Declarante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALTER DE AGRA JUNIOR
CPF: 806.263.004-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:19:45 do dia 24/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2018.

Código de controle da certidão: **F1F9.B7D7.9BD4.5EE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3059.80C8.28E4.B012

Emitida no dia 28/08/2017 às 09:50:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **806.263.004-87**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 28/08/2017

Hora: 09:42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/051030

Nº de Controle de Autenticação

561.538.554.475

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 80626300487	Nome do Contribuinte WALTER DE AGRA JUNIOR			
Endereço RUA DESP JOSE EDUARDO DE HOLANDA	Número 00675	Apto/Sala 2002	Bloco	Complemento S\ 406 7
Bairro CABO BRANCO	CEP 58045150	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 68312-4

IMOBILIÁRIAS: 220118-6, 220117-8, 349741-1

OBSERVAÇÕES

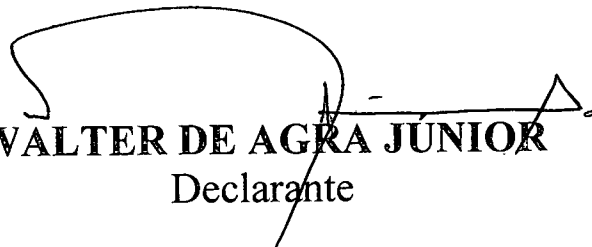
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 28/08/2017 09:42:05

DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 8682, CPF nº 806.263.004-87 e portador de cédula de identidade nº 1.425.155 SSP/PB, nos termos do item b-4 do art. 383, da Resolução nº 41/2013, declaro que nada consta referente a processos penais ou execuções cíveis em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e Justiça Estadual.

Por fim, estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299, CP).

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.



WALTER DE AGRA JÚNIOR
Declarante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

291276/2017

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL contra **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, CPF/CNPJ N° 806.263.004-87. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 14:18:50.

· Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

· Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.


CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-2092-8632-3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201700187328
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

WALTER DE AGRA JUNIOR
CPF: 806.263.004-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 24/08/2017 13:52:29

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **WALTER DE AGRA JUNIOR**

Inscrição: **017576641244** Zona: 76 Seção: 49

Município: 20516 - JOÃO PESSOA UF: PB

Data de Nascimento: 07/12/1971 Domiciliado desde: 27/04/2000

Filiação: EVA MARIA DE MOURA AGRA

WALTER AGRA DE ARAUJO

Certidão emitida às 14:39 de 24/08/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HPXA.BX9U.MHQL./W9W**

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **WALTER DE AGRA JUNIOR**
Inscrição: **017576641244** Zona: 76 Seção: 49
Município: 20516 - JOÃO PESSOA UF: PB
Data de Nascimento: 07/12/1971 Domiciliado desde: 27/04/2000
Filiação: EVA MARIA DE MOURA AGRA
WALTER AGRA DE ARAUJO

Certidão emitida às 14:41 de 24/08/2017

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **INU1.YDGX.1HZ4.+G70**

Assinatura manuscrita em tinta preta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS

12125/2017

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, CPF/CNPJ N° **806.263.004-87**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 14:22:28.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.


CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-1092-8641-0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 170824003846-00
PAG: 1

24/08/2017, 15h03min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 24/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

WALTER DE AGRA JÚNIOR
CPF: 806.263.004-87
Mãe: EVA MARIA DE MOURA AGRA
Pai: WALTER AGRA DE ARAÚJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 170824003822-25
PAG: 1

24/08/2017, 15h03min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 24/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

WALTER DE AGRA JÚNIOR
CPF: 806.263.004-87
Mãe: EVA MARIA DE MOURA AGRA
Pai: WALTER AGRA DE ARAÚJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 170824003864-84

24/08/2017, 15h03min

PAG: 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS NO CARTÓRIO ESPECIALIZADO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, ANTERIORES A DATA DE 24/08/2017, QUE NADA CONSTA CONTRA:

WALTER DE AGRA JÚNIOR

CPF: 806.263.004-87

Mãe: EVA MARIA DE MOURA AGRA

Pai: WALTER AGRA DE ARAÚJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex. CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

24/08/2017, 13h47min

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DE JOÃO PESSOA

A PEDIDO DE:

WALTER DE AGRA JUNIOR
CPF: 806.263.004-87

CERTIFICO, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA DE Nº 27/96, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, QUE ATRIBUI COMPETÊNCIA AO TELEJUDICIÁRIO PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES QUE EXISTEM NESTA COMARCA DOIS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS, SENDO ELES - 1º OFÍCIO - CARTÓRIO TOSCANO DE BRITO E 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SOUTO, DOS QUAIS SÃO OS SEUS TITULARES GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO E MARIA ANGELA SOUTO CANTALICE, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS, LETRAS E DOCUMENTOS PARA PROTESTO, SEU TITULAR MANOEL WELLINGTON DE ASSIS, DOIS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO ELES O 1º E 2º OFÍCIOS DA ZONA NORTE E ZONA SUL, RESPECTIVAMENTE, TENDO COMO TITULARES MARIA EMÍLIA C. TORRES DE FREITAS E WALTER ULYSSES DE CARVALHO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL (INCLUSIVE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL), FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL E ESTADUAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. MÁRCIO EDUARDO CARVALHO CIRAULO, UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, CUJO RESPONSÁVEL É O SR. CILENO GAMA CORREIA LIMA E UM CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO MISTO DE MANGABEIRA, CUJA RESPONSÁVEL É A SRA. SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS.

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

JOÃO PESSOA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

DECLARAÇÃO

Eu, **WALTER DE AGRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 8682, CPF nº 806.263.004-87 e portador de cédula de identidade nº 1.425.155 SSP/PB, nos termos do item b-5 do art. 383, da Resolução nº 41/2013, declaro que NÃO atuei como membro nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2017, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargo de direção de agências reguladoras federais.

Por fim, estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299, CP).

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.



WALTER DE AGRA JÚNIOR
Declarante

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Nos termos da Resolução nº 41/2013, art. 383 – I, letra “c”, apresento breves argumentos, demonstrando possuir experiência e conhecimento significativo a ensinar o pleno desenvolvimento da função e Procurador Geral do CADE.

Sou graduado em direito pela Universidade Estadual da Paraíba desde dezembro de 1994 e advogado regularmente inscrito na OAB/PB sob o nº 8.682, tendo realizados diversos cursos de especialização em diversas áreas além de ser mestre em direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

Na área acadêmica sou professor efetivo da Universidade Federal da Paraíba aprovado em primeiro lugar em concurso público em 2008, além de ter lecionado nas maiores e mais renomadas universidades do Estado da Paraíba (UNIFE, FESP, IESP e UEPB) por mais de 20 anos.

Exerci, ainda, o cargo de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa no período de (05/2002 a 12/2004), oportunidade em que representei a edilidade e chefei os procuradores municipais efetivos perante aquele órgão.

Na área de atividade jurídica foi Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco aprovado em concurso público, tendo exercido as minhas atribuições perante a Comarca de Petrolina e Cabrobó. Como advogado foi Conselheiro Seccional da OAB da Paraíba por 03 mandatos e Conselheiro Federal por 02 mandatos (2010-2015), tendo sido, inclusive, Coordenador e Presidente Nacional da Comissão de Exame de Ordem.

Como advogado militante e atuante em todo o país, foi eleito, por duas oportunidades para exercer o mandato de Conselheiro (2013-2017) – na vaga reservada aos advogados – perante o Conselho Nacional do Ministério Público, oportunidade na qual foi sabatinado duas vezes na Comissão de Justiça do Senado Federal, com duas aprovações plenárias em seguida.

Aliada a esta experiência profissional e intelectual, apresento a minha conduta como advogado e servidor público, nunca tendo sido punido administrativamente, tendo sido ainda merecedor de título de cidadania, comendas concedidas e honrarias por diversas entidades.

Por tais razões, estou confiante que preencho os requisitos legais necessários para exercer o mandato de Procurador Geral do CADE.

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.



WALTER DE AGRA JÚNIOR